



GOVERNO
PRESENTE
FUTURO
PRA GENTE

INFORME SUAS BAHIA
ANO I - DEZEMBRO DE 2024

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME



BOLETIM Suas Bahia

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**

PROGRAMA
BOLSA
família

INTERSETORIALIDADE: Assistência Social, Educação e Saúde

Concerne na integração de setores para buscar solução de problemas sociais multicausais utilizando -se da interoperabilidade.

Três fatores centrais incidem na modelagem da intersectorialidade:

1. grau de incorporação no ciclo de formulação e avaliação das políticas;
2. grau de nível de união de setores para um fim comum (pessoas, forças ou fluxos);
3. grau de alteração das formas organizacionais prévias dos setores governamentais envolvidos, ou seja, quanto a intersectorialidade significa alterações nas dinâmicas e nos processos organizacionais.

Para assegurar a melhoria contínua na gestão de acesso aos direitos socioassistenciais, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e

Combate à Fome (MDS) com intuito de melhoria da gestão de condicionalidades do Programa Bolsa Família, sugere a articulação da transferência de renda com outras políticas com o objetivo de transformar a vida dos beneficiários, permitindo o rompimento do ciclo de reprodução da pobreza. Assim, as famílias beneficiadas devem atender a algumas condições: cumprimento do calendário nacional de vacinação; acompanhamento do estado nutricional; realização de pré-natal das gestantes e o cumprimento da frequência escolar mínima.

A intersectorialidade vem se afirmando como importante instrumento, de maneira a favorecer uma oferta de ação pública mais qualificada no enfrentamento da desigualdade, ainda que carregada de tensões e desafios entre a agenda universalista e o processo de articulação das políticas de enfrentamento à pobreza além de ser uma ferramenta que visa aprimorar a gestão do Bolsa Família e do Cadastro Único, nos estados e municípios.





Reuniões intersetoriais

O Programa Bolsa Família foi implementado com base intersectorialidade, e dentre suas premissas está o acesso aos direitos sociais básicos de assistência social, educação e saúde. No Estado da Bahia, essa articulação é realizada pela Comissão Intersectorial do Programa Bolsa Família, com representações da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (Seades), Secretaria Estadual de Educação (SEC) e Secretaria Estadual de Saúde (Sesab).



NÃO DEIXE PARA ÚLTIMA HORA!

* TERMO DE ADESÃO: Adesão ao Bolsa Família e Cadastro Único



Disponível para assinatura no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família- SIGPBF (onde o Termo de Adesão é gerado) desde o último dia 11, o processo de Adesão pode ser realizado também por meio do acesso externo ao Sistema Eletrônico de Informações do MDS -SEI (onde o Termo de Adesão é assinado) e estará disponível até o dia 30 de junho de 2025.

Mas o que é o termo de adesão e qual sua importância ?

Objetivando possibilitar o reconhecimento dos compromissos de cada ente federado em relação ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único, foi criado o termo de adesão realizado por gestores estaduais e

municipais. Por meio da Adesão, estados, municípios e Distrito Federal se corresponsabilizam pela gestão descentralizada. A Adesão Municipal é fundamental pois, além da gestão do Programa, que envolve gestão de benefícios, gestão de condicionalidades, articulação com vigilância socioassistencial e com os serviços socioassistenciais, é necessário fazer a gestão do Cadastro Único, cadastrar e atender diretamente às famílias, que precisam ser informadas sobre seu cadastro, seus benefícios, ter problemas resolvidos e dúvidas esclarecidas. E são as equipes que atendem nos CRAS, Postos do Cadastro Único e demais unidades da Assistência Social que prestam esses atendimentos e assim para garantir a continuidade ao atendimento às famílias.

Saiba mais:

<https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-familia/adesao>



* DADOS DO CADÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA BAHIA

Fonte: Visdata/CECAD, 2024z

CADÚNICO



Famílias cadastradas:

4.258.068 (DEZEMBRO/24)



Pessoas cadastradas:

9.306.164 (DEZEMBRO/24)
(64,5% da população baiana)



Pessoas Negras:

8.105.240 (DEZEMBRO/24)



Família unipessoal:

1.346.898 (OUTUBRO/2024)



Famílias quilombolas:

1.346.898 (OUTUBRO/2024)

* DADOS DO CADÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA BAHIA

Fonte: Visdata/CECAD, 2024z

BOLSA FAMÍLIA



FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS

2.448.373 (DEZEMBRO/24)



PESSOAS BENEFICIÁRIAS

6.128.008 (DEZEMBRO/24)
(41,2% da população baiana)



FAMÍLIAS UNIPESSOAIS:

560.982 (22,5%) (DEZEMBRO/24)



VALOR MÉDIO:

R\$ 666,95 (DEZEMBRO/24)



VALOR REPASSADO NO MÊS:

R\$ 1.657.754.695,00 (DEZEMBRO/24)



Assistência Social e Racismo

No mês da Consciência Negra, o racismo é um tema controverso que se destaca como pauta prioritária nos diversos debates sobre a pertinência da inclusão dos negros nas diversas políticas sociais e ações afirmativas.

O Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa do Estado da Bahia conceitua o racismo como ideologia baseada em teorias e crenças que estabelecem hierarquias entre raças e etnias e que historicamente tem resultados em desvantagens sociais, econômicas, políticas, religiosas e culturais para pessoas e grupos étnicos raciais específicos por meio da discriminação, do preconceito e da intolerância.

O racismo é, portanto, um sistema de opressão que nega direitos.

Nos últimos anos se convencionou em chamar o racismo de estrutural o que induz a ideia de que o racismo está na estrutura e não há o que se fazer para eliminá-lo, o que contribui para estigmatização e incompreensão da gravidade do racismo no Brasil.

As evidências atestam que a questão racial no Brasil tem peculiaridades e que o País foi muito tardio para ter iniciativas de reparação racial e para efetivar políticas afirmativas (públicas e privadas) para melhorar as oportunidades para milhões de famílias negras, neste sentido cabe chamar a atenção para a Política de Assistência Social que tem à frente um amplo conjunto de desafios, entre eles, construir estratégias de pactuações para reduzir as desigualdades sociais e raciais.

A Proteção Social obtém novos contornos, e um reconhecimento enquanto direito, como a da

Constituição Federal de 1988, que insere a assistência social no tripé da Seguridade Social, a partir disto a assistência social ganha o reconhecimento de política pública, dever do estado e direito do cidadão, e dessa maneira passa a ser guiada pelos princípios da universalidade, descentralização e da participação social.

Em 1993, a assistência social foi regulamentada por meio da Lei nº 8.842, conhecida como Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, reafirmando as normas e orientações da Carta Magna, e como política de proteção social. A LOAS, disciplina que a gestão das ações na áreas de assistência social ficarão organizadas sob a forma de sistema descentralizado e participativo denominado Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O Ministério Desenvolvimento Social empenhado em reafirmar a Política de Assistência Social como uma política transversal comprometida em atender a quem dela necessitar, lançou a Campanha SUAS sem racismo, visando discutir e pautar, de forma mais aprofundada, a questão racial no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), contribuindo para o enfrentamento do racismo no âmbito institucional, através da observação e reflexão de como o serviço público compreende a importância do respeito à diversidade humana que sempre existiu e a história revela os percalços da difícil convivência entre os diferentes.

Na Bahia indicadores e pesquisas apontam que o público majoritariamente inserido na base do Cadastro Único é constituído por 64.913.632 de pessoas negras. Numa sociedade democrática reconhecer que os números expressam pessoas, pressupõe uma luta

constante por igualdade direitos, assim como reconhecer que o racismo, a exclusão, discriminação, preconceito apesar de ser considerados atos criminosos, repulsivos e intoleráveis estão arraigados e são algumas das realidades enfrentadas no Brasil, o que exige discutir a respeito e rever a história.



Por **Mércia Lima**

Técnica da Coordenação Estadual



NA BAHIA, FORAM INSERIDAS NO CADASTRO ÚNICO MAIS DE 53 MIL DE PESSOAS PRETAS EM 2023. COMO MOSTRA O GRÁFICO.



*ACONTECEU!

SICON

Aconteceu entre os dias 05 e 07 de novembro, em Brasília, mais uma turma da **capacitação do Sistema de Condicionalidades – SICON**. Onde foram tratados assuntos de extrema valia para melhor e mais eficaz funcionamento e andamento do Sistema do Cadastro Único e consequentemente do Programa Bolsa Família.



CadÚnico e BSF

E em dezembro, entre os dias 02 a 06, aconteceu o **Encontro de Coordenadores (as) Estaduais do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família**, também em Brasília-DF.

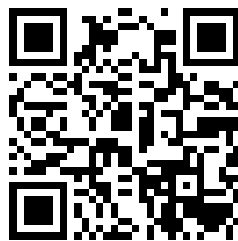
O Cadastro Único, conhecido como a porta de entrada para diversos programas sociais, passará por um processo de renovação sistêmica. Após um período de 14 anos, as transformações previstas permitirão uma integração online mais eficaz das distintas bases de dados sob a égide do Governo Federal, além de automatizar procedimentos.

O Bolsa Família, maior programa de transferência de renda representa uma das possibilidades de cumprir a segurança afiançada do SUAS de acesso à renda.

Este encontro teve como foco principal discussões técnicas do novo Sistema de Cadastro Único, uma plataforma operacional online que promete maior agilidade, transparência e eficiência em suas funcionalidades, bem como a discussão sobre as demais ações de qualificação do Cadastro Único, integração com a vigilância socioassistencial e as principais demandas e desafios apresentados pelos Estados. Além disso, o encontro foi dividido com a temática do Programa Bolsa Família, conduzido em parceria com a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania – SENARC.



**ACESSE
NOSSAS
REDES**



GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GOVERNO PRESENTE **FUTURO PRA GENTE**

MINISTÉRIO DO
**DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME**

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO